

**ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 21/2023**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL E SERVIÇO DE DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANATEL, FIRMADO ENTRE O **CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF** E A EMPRESA **ALGAR TELECOM S/A**, CONFORME A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023.

O **Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF**, sediado à Avenida Ismael Alonso y Alonso, 2400, São José, neste Município de FRANCA, SP, inscrita no CNPJ sob nº 47.987.136/0001-09, nos termos do Estatuto Social, neste ato representada por sua Reitor, o **Sr. ALFREDO JOSE MACHADO NETO**, brasileiro, professor, portador do RG nº 4.885.208, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.208.608-30, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa e seus representantes devidamente identificados no quadro presente no caput deste termo contratual **ALGAR TELECOM S/A**, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo de aditamento ao contrato nº 21/2023, de acordo com o que consta no Processo nº 33/2016, relativo à **Dispensa de Licitação nº 16/2023**, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo de aditamento tem como objeto o acréscimo de 2,82%**, no valor inicial do contrato, referente à inclusão de uma linha de celular, conforme especificado abaixo. Vale ressaltar que o percentual está de acordo com o previsto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, abaixo de 25% (vinte e cinco por cento). Com a vigência da assinatura até 18/06/2024.

Quantidade	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL POR 8 MESES
01	Linha móvel com ligações ilimitadas Brasil usando o código cps 12, com pacote de dados de 25 gb.	R\$ 59,90	R\$ 479,20
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 479,20</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 21/2023 firmado em 07/03/2023.**

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes em 02 (duas) vias de igual teor e de mesmos efeitos legais.

Franca (SP), 25 de outubro de 2023.

---

JeanKarlo Rodrigues da Cunha  
**ALGAR TELECOM S/A**

---

Raíssa Rizza Andrade Costa  
**ALGAR TELECOM S/A**

---

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto

**Reitor do Uni-FACEF**

**Testemunhas:**

---

José Alfredo de Pádua Guerra  
CPF 162.120.928-85

---

Bruna Sousa Ferreira  
CPF 377.372.548-54